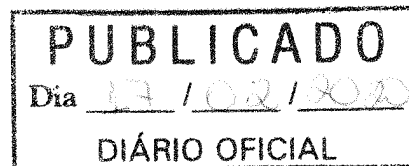


MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627



PORTARIA Nº 2.027, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: Altera representantes do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR:

- I. As servidoras abaixo relacionadas para representar a Secretaria Municipal de Assistência Social de Rolândia junto ao Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos:
- a) **1ª Representante:** MICHELE DA SILVA PEREIRA, portadora do RG. nº 8.850.658-8 e do CPF nº 057.183.499-08;
- b) **2ª Representante:** ROSSANA FRANÇA ROVERI CRISPIM, portadora do RG nº 6.016.846-6 e do CPF nº 005.849.229-14.
- II. Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração